

ACESSAR O SITE;

<https://ribeiraodasneves.quasar.srv.br/issqn/index.xhtml>

Na opção cadastro. Lá possui a opção "obras" que é para as obras em que ela for prestadora e a "obras (tomador)" quando ela for tomadora e o prestador não cadastrar a obra.

Somente no cadastro "obras", que deve ser feito pelo prestador, é possível cadastrar material para abatimento.

